Câmara Municipal de Cabo Frio
Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ
Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0318/2019

Em, 18 de novembro de 2019

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE - CONTADOR NA CIDADE DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art . 1 - Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Contabilidade - Contador na cidade de Cabo Frio, a comemorar-se na data de 22 de setembro, devendo a celebração ser incluída no calendário oficial Municipal.

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Cumpre a presente proposta valorizar o trabalho profissional de Contabilidade, fundamental para a vida pública e privada de nossa cidade.

aLegislativo - www.assesi.com